



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046-2018 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 002-2018

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, situado na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, situada na Rua Nildo Schroer, 1020 - Anexo A - Distrito Industrial - Ijuí - RS - CEP 98.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.096/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO DE AZEVEDO PAIM**, portador da Cédula de Identidade nº 1053224547 e do CPF nº 176.728.978-29, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

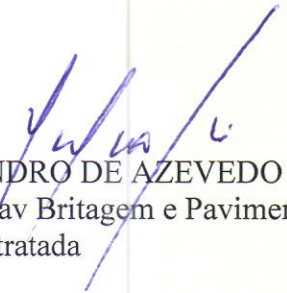
1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 24/05/2018, sendo acrescido aumento de quantitativos, conforme memória de cálculo, Parecer Técnico e Planilha de Aditivo do Setor de Projetos, sendo aditado ao preço inicial o valor de R\$ 17.714,27, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 267.604,37(duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

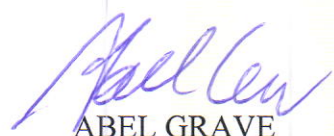
Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 25 de maio de 2020.


SANDRO DE AZEVEDO PAIM
Bripav Britagem e Pavimentação Ltda
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

